

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (FN) RAFAEL PEREIRA MOUTINHO

O ESTADO BRASILEIRO NO CONTEXTO DO TERRORISMO CONTEMPORÂNEO

Rio de Janeiro

2018

CC (FN) RAFAEL PEREIRA MOUTINHO

O ESTADO BRASILEIRO NO CONTEXTO DO TERRORISMO CONTEMPORÂNEO

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF (FN) Alexandre Arthur Cavalcanti Simioni

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2018

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à Deus por me dar a concentração necessária à escrita deste trabalho. Posteriormente, à minha família pelo suporte e paciência nos momentos em que dedicava meu tempo para realizar as pesquisas necessárias. Especialmente à minha esposa, Juliana, meu filho Miguel e minha filha Maitê, a qual tive a felicidade de ter sua chegada esse ano. Por toda dedicação dispensada por minha esposa no cuidado com meus filhos, serei eternamente grato.

Por fim e fundamental nesta empreitada, agradeço ao meu orientador, o CF (FN) Simioni, responsável direto pelo êxito na condução de meu trabalho, dispensando seu tempo, atenção e conhecimento do assunto para me guiar no melhor caminho. Sem suas orientações seguras e pertinentes, certamente o trabalho teria sido muito mais difícil.

RESUMO

O fenômeno do terrorismo está presente nas sociedades há muito tempo se apresentando sob diversas formas. A história relata inúmeros fatos que remetem ao terror. O emprego da violência como forma de causar medo já era empregado desde séculos atrás. Para realizar esta pesquisa, buscou-se na Teoria das Ondas de Rapoport, explicar o desenvolvimento do terrorismo. Recentemente, a partir da globalização e modernização dos meios de comunicação, o terror passou a ser difundido em grande escala. Aproveitando-se desse fato, grupos ou organizações terroristas, passam a atuar a nível global, rompendo as fronteiras dos Estados. Os ataques executados por células isoladas e por “lobos solitários” diversificaram o *modus operandi* desses terroristas tornando o inimigo de difícil identificação. Desse modo, diversos ataques terroristas são realizados no mundo. O sentimento de pavor se alastra pelas sociedades. Este trabalho buscou estudar aquelas organizações que ocuparam mais intensamente nos últimos anos os noticiários internacionais. São elas a Al-Qaeda e o Estado Islâmico. Diante disso, será abordado como o Estado brasileiro encara essa ameaça e de que forma as Forças Armadas e órgãos governamentais poderiam atuar no combate a esse problema.

Palavras-chave: Terrorismo. Rapoport. Transnacionalização. Estado Islâmico. ISIS. Al-Qaeda. Forças Armadas. Brasil.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	TERRORISMO: ORIGENS E SIGNIFICADOS.....	9
3	A TRANSNACIONALIZAÇÃO DO TERRORISMO.....	20
3.1	O rompimento das fronteiras.....	20
3.2	A Al-Qaeda.....	23
3.3	O Estado Islâmico.....	26
3.4	Conclusões Parciais.....	31
4	AS FORÇAS ARMADAS E O TERRORISMO NO BRASIL.....	32
4.1	A participação das Forças Armadas no combate ao terrorismo.....	36
4.2	Conclusões Parciais.....	40
5	CONCLUSÃO.....	42
	REFERÊNCIAS.....	45

1 INTRODUÇÃO

O fenômeno da globalização ampliou o relacionamento, comunicação e propagação de ideias entre os diversos povos do globo terrestre. Isso proporcionou grande integração entre pessoas, acesso ilimitado às informações e notícias em tempo real, porém, também se constituiu em uma fonte de preocupação para os Estados no campo da segurança internacional, uma vez que deu amplitude à difusão de ideologias radicais e estas se tornaram uma grande ameaça a partir das décadas finais do século XX, particularmente por meio do terrorismo.

Nesse contexto, grupos e organizações terroristas, fundamentadas na questão religiosa, vieram a chocar o mundo com a realização de atos terroristas de extrema violência que causaram inúmeras mortes, não só de forças de defesa ou governamentais, mas também de civis. A transmissão desses ataques nos meios de comunicação trouxe à tona um sentimento de medo generalizado.

Há, atualmente, organizações e grupos terroristas com capacidade de atuação em qualquer parte do mundo, como por exemplo, a Al-Qaeda e o Estado Islâmico (ISIS), as quais se aproveitam de diversos artifícios para concretizar suas ações e recrutar novos integrantes. Utilizam-se fortemente da mídia como propaganda para atrair seguidores. Alguns destes são recrutados para atuar de forma isolada e inopinadamente realizam ataques terroristas, são os chamados “lobos solitários”.

Apesar de o Brasil não ser considerado ponto focal do terrorismo internacional, por aqui ocorreram diversos eventos internacionais de grande monta, como por exemplo, a Copa do Mundo de Futebol no ano de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016, os quais poderiam servir de palco para ações de organizações terroristas. Esses eventos não só atraíram as atenções do mundo para o país, mas também concentraram diversos civis e autoridades internacionais de relevância no contexto das decisões em nível mundial.

Nesse sentido, o Brasil aproveitou o viés desses eventos para desenvolver seu arcabouço legal e operacional. A prevenção e o combate a possíveis eventualidades tiveram foco nas ações de antiterrorismo e contraterrorismo. As Forças Armadas, principal vetor da defesa nacional, buscaram se estruturar nos campos doutrinários, logístico, material e principalmente tático para apresentarem uma pronta resposta a qualquer evento terrorista, ainda que o combate precípua seja da Polícia Federal, conforme a legislação em vigor.

Dessa forma, buscar-se-á neste trabalho estudar o fenômeno do terrorismo contemporâneo e suas influências no Estado brasileiro, de forma a responder a alguns questionamentos: *Qual a definição de terrorismo e suas origens? Como ocorreu a evolução do terrorismo ao longo da história? O que é o “novo terrorismo” e suas quatro ondas? Quais são os grupos terroristas em maior evidência na atualidade e qual o seu modus operandi? Esses grupos ou organizações terroristas têm capacidade para realizar ataques em solo brasileiro? O que o Estado brasileiro realiza na prevenção e combate ao terrorismo? Que medidas foram tomadas para atuação em contraposição a uma ameaça no território nacional? Qual papel das Forças Armadas e dos entes governamentais na prevenção e na contraposição ao terrorismo?*

Para responder a estes questionamentos, o trabalho está estruturado da seguinte forma:

No Capítulo 2, serão apresentadas as visões de especialistas que fomentaram as bases para se tentar definir o terrorismo conforme algumas passagens da história. Além disso, serão expostas as formas como determinadas instituições abordam o conceito do terror e as diversas interpretações acerca disso. Posteriormente, buscar-se-á compreender o desenvolvimento e evolução do terrorismo, de acordo com a Teoria das Ondas de Rapoport.

No Capítulo 3, apresentar-se-ão algumas considerações sobre a transnacionalização do terrorismo, aprofundando-se nas questões da quarta onda da Teoria de

Rapoport. Seguindo-se a isso, serão abordadas as formas por meio das quais o fator religioso difundiu sua doutrinação extremista, que passa a ameaçar os Estados, em um mundo globalizado e de rápida propagação de informações. Na sequência, será realizado um estudo acerca da Al-Qaeda e do ISIS que, segundo este autor, são as organizações terroristas em maior evidência nos noticiários recentes e com capacidade de atuação em nível mundial, abordando suas origens e seu *modus operandi*.

No Capítulo 4, será abordado o papel que as Forças Armadas (FFAA) brasileiras desempenham na prevenção e combate ao terrorismo em complemento àquele realizado por outros órgãos governamentais. Ainda nesse capítulo, serão apresentadas as formas prováveis nas quais o Estado brasileiro poderá se tornar vítima desta ameaça, tendo em vista suas características geográficas e sociais. Seguindo-se a isso, serão expostos os aspectos do ordenamento jurídico que fornecem o respaldo necessário para o enquadramento do terrorismo na esfera criminal. Posteriormente, por meio dos documentos referentes ao Ministério da Defesa, será demonstrado o aspecto norteador no qual as FFAA atuam como protagonistas na defesa dos interesses nacionais e da soberania nacional, e especificamente como a Doutrina Militar Naval (DMN) define para a Marinha do Brasil a forma de contribuição na prevenção e combate ao terrorismo.

Na Conclusão, serão apresentados os aspectos mais relevantes deste trabalho, de forma sintética, com o propósito de confirmar a importância da prevenção do Estado brasileiro ao terrorismo, bem como reforçar o papel da conjugação de esforços entre as FFAA, autoridades de segurança pública e entes governamentais, não só a nível nacional como também internacional, de modo a fazer frente às possíveis ameaças vindouras.

2 TERRORISMO: ORIGENS E SIGNIFICADOS

Buscar-se-á neste capítulo apresentar algumas considerações sobre a evolução histórica do terrorismo sob o enfoque da Teoria das Quatro Ondas proposta pelo professor David Rapoport (2004), de forma a entender a sua evolução e identificar as suas principais características ao longo da história. Para tanto, inicialmente, faz-se necessário apresentar alguns conceitos acerca do termo terrorismo, haja vista não haver um consenso entre governos, autores e especialistas sobre uma definição que seja universalmente aceita, de forma a consubstanciar o construto teórico para as questões apresentadas nos próximos capítulos. Sabe-se, entretanto, que em sua essência, essas definições guardam características comuns entre si e são facilmente identificadas. Essas serão citadas ao longo deste estudo.

A etimologia da palavra terrorismo nos leva à época da Revolução Francesa quando do uso das guilhotinas pelos jacobinos, liderados por Robespierre. Estes foram os precursores de uma teoria de Terrorismo de Estado que se sucedeu tempos depois. É na França que se faz a primeira referência acadêmica ao terror mencionando a inatividade do homem causada pelo medo (Jean Bodin, 1577 *apud* SCHMID, 2011, p. 41). Depois Thomas Hobbes (STRAUSS, 1992, p. 3 *apud* SCHMID, 2011, p. 41) relaciona o medo à morte violenta. Antes, porém, relatos nos dizem que já na época romana no século III a.C. a imposição do terror sob a égide de ações violentas e cruéis durante as guerras contra os exércitos, e mesmo contra a população civil, desencorajava as reações de oposição pelo temor de represálias.

Nos escritos de Sun Tzu (2016), o terror era descrito como uma forma de ameaçar e amedrontar o inimigo. Exércitos aterrorizados seriam mais facilmente derrotados. Nos tempos bíblicos, principalmente no Velho Testamento, são percebidas diversas passagens relatando conceitos ligados à práticas de extrema violência com o intuito de causar medo e proporcionar a associação com a morte.

O ocorrido nessas épocas citadas contribuiu para a estruturação da teoria que se criou em volta do termo terrorismo. Com o passar dos tempos, seu emprego também foi amplamente utilizado nas Cruzadas, nas Guerras Napoleônicas, no período da Inquisição, nas Guerras Mundiais do século passado e diversos outros conflitos até chegar ao mundo moderno no mais famoso de seus episódios evidenciado pelo atentado contra as torres gêmeas do *World Trade Center* em 2001.

Muito associado aos soldados, o terror foi tendo essa visão desconstituída. Em uma de suas obras, Caleb Carr (1955) expressa seu estudo acerca dessa associação:

[...] remontar as origens do terrorismo a grupos marginais, por mais extremistas que tenham sido, não só é enganoso como perigoso. Nascida da recusa indignada (e sob muitos aspectos compreensível) em atribuir aos terroristas o *status* de soldados, essa classificação serve apenas para desorientar o público quanto à natureza e à extensão da ameaça que agora enfrentamos, pois, as verdadeiras origens do terrorismo não são mais exóticas ou místicas do que obscuras. Terrorismo é a expressão de um tema constante na história militar – tomar deliberadamente civis como alvos para minar o apoio à política de seus líderes –, enquanto os objetivos dos cultos medievais de violência nunca tiveram essa coerência (CARR, 2002, p.70).

Muitas são as palavras e frases utilizadas para definir terrorismo. A verdade é que fazer a definição do termo com clareza é mais complexo do que possa parecer. Os sentidos das palavras variam com o tempo e época em que são aplicados tornando-se subjetivos e sujeitos a interpretações. Por exemplo, o Departamento de Estado dos Estados Unidos da América¹ define a atividade terrorista como aquela contrária a lei que envolve atos de: sabotagem ou sequestro; manutenção sob cárcere de alguém para que um terceiro cometa ou se abstenha de cometer atos como condição para libertação do primeiro; utilização de agentes químicos, bacteriológicos, radioativos ou nucleares; etc. O governo brasileiro tipifica como terrorismo o expresso na Lei nº 13.260/2016, ou seja, casos de: xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, para provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública. Para Bruce Hoffman

¹ Definição fornecida pelo *Title 22 of the United States Code, Section 2656f(d)*. Disponível em: <www.state.gov>. Acesso em: 16 mai. 2018.

(2006)² há uma diferenciação entre terrorismo e crime comum na forma e no tipo, relacionando-o com objetivos e motivos políticos; o uso ou ameaça de uso de violência; projeção para que o ato tenha repercussão psicológica além do alvo imediato; realização por uma organização estruturada e identificável componente de um grupo não estatal.

Como visto, cada um terá sua interpretação conforme suas experiências, leis ou cultura. Sabe-se, porém, que o terrorismo advém da violência partindo de motivos injustificáveis e eticamente repudiados.

Diante da evolução da execução dos atos terroristas ao longo da história, os conceitos foram se transformando. Após os atentados a bomba ao *World Trade Center* em 1993 e ao metrô de Tóquio em 1995, alguns autores, entre eles Lesser (1999) passaram a utilizar-se de um conceito chamado de “novo terrorismo”, mas somente após os atentados de 11 de setembro de 2001 contra o mesmo *World Trade Center* é que essa abordagem passou a ser considerada. Aparentemente esse marco deveria nos trazer uma clara definição sobre o termo, porém ainda não foi esclarecida essa distinção conceitual além dos marcos citados, tendo-se mais a ideia da disputa pelo poder com emprego estratégico do terror para sua conquista e manutenção. Não há uma definição consensual e universal em virtude de sua abstração.

Laqueur (1999) menciona o terrorismo como o uso contínuo da violência, ou sua ameaça por entes menores que o Estado, de forma a incutir o terror e medo na sociedade para causar danos ou enfraquecer a postura de um governo e, com isso fazer uma mudança política. Pautado nesse viés de mudança é que se baseia o dito “velho terrorismo”, que com a dissolução da ex-União Soviética após o término da Guerra Fria (1947-1989), dominou as práticas ligadas a questões separatistas, políticas, étnico-ideológicas e nacionalistas. O que se

² Analista político estadunidense especialista em terrorismo e contraterrorismo, insurgência e contra insurgência.

buscava era promover uma politização social para que os Estados decretassem sua independência.

Mesmo com dificuldade, a compreensão do terrorismo deve ser feita em um nível macro, buscando-se entender suas motivações e consequências relacionadas às perspectivas políticas, ideológicas, religiosas e territoriais. Deve-se ter em mente que comportamentos e atos da atualidade praticados são repetições de outros do passado, mas com nova moldura, ou seja, compartilham semelhanças com eventos já ocorridos. De certo é que os próprios terroristas se indignam com o termo por seu tom pejorativo, preferindo adjetivos que deem sentido à sua causa como, por exemplo, guerreiros da liberdade, combatentes, separatistas, etc.

Nesse sentido, o “novo terrorismo” vem recheado de paradigmas de um desejo de chefes políticos e burocratas que insistem no preparo para novas ameaças à segurança internacional e com isso arregimentarem incentivos institucionais para seu combate. Como diz o especialista estadunidense Lesser (1999, *apud* MELO NETO, 2002)³, o “novo terrorismo” tem como características os ataques em grande escala com alto número de vítimas fatais, escolha de alvos dotados de importância simbólica e realização de ataques que não possuem objetivos claramente definidos. Por esta última característica alguns autores lhe acrescentam o adjetivo extremista. Ele não tem base territorial, é transnacional e pode ocorrer em qualquer lugar do planeta, bem diferente do “velho terrorismo” outrora descrito. Em sua maioria, seus praticantes observam o sentido teleológico e não ideológico. Nesse modelo não há espaço para negociação. A intenção é chocar, causar violência. Suas ações compreendem ataques suicidas e autoria não assumida.

A nova realidade é recheada de incertezas devido as ameaças difusas e imprecisas onde não existe mais a declaração de guerra entre inimigos potencialmente conhecidos. O terror empregado deixa de ser um meio e passa a ser, também, um fim.

³ LESSER, Ian O. *et al.* Countering the new terrorism. RAND Corporation. 1999. 153p.

Com o estudo da evolução do tema, Rapoport (2004) em sua pesquisa divide a história do terrorismo em quatro períodos, os quais chama de “ondas do terrorismo”. Para dar uma melhor visão do que seria uma onda, ele diz que são ciclos de atividades em determinada época realizadas por certas organizações as quais governos de Estados estão preocupados em combatê-las e que possuem duração de mais ou menos uma geração. Têm ainda um caráter internacional compostas de atividades semelhantes ocorrendo em diversos Estados com um significado comum predominante nas relações mútuas dos participantes. Apesar de cada onda ter sua característica predominante, esta não é única já que algumas semelhanças são vistas em mais de uma onda, como por exemplo, a presença de organizações nacionalistas em muitas delas formatadas conforme o contexto da realidade à época em que ocorreu.

Um objetivo comumente identificável nas ondas é o revolucionário, porém, entendido de maneiras diferentes. Cada uma cria sua forma de legitimidade política revolucionária, o que significa na maioria das vezes a luta pela autodeterminação nacional.

Alguns fatores vieram a facilitar a introdução e disseminação das idéias que vieram a gerar a primeira onda. Novidades tecnológicas e o progresso do fim do século XIX, como o telégrafo, jornais de massa e ferrovias, proporcionaram a divulgação de eventos que ocorriam em um local ou outro, principalmente na Europa. Grupos anarquistas viajavam, para que, com seus ideais agregar simpatizantes de sua causa e influenciar politicamente outros grupos. Com as ferrovias veio a emigração levando massas de pessoas entre Estados.

Muito influenciada pelos russos pela criação de doutrinas, a primeira onda gerou uma herança de estratégias terroristas para que as gerações seguintes pudessem aperfeiçoar e disseminar sua transmissão. Um dos principais atores desse contexto foi Sergei Nechaev⁴, conhecido pelo famoso slogan “os fins justificam os meios”. Quando se fala nessa

⁴ Sergei Nechaev foi um anarquista russo ligado ao movimento Niilista e tinha objetivos revolucionários, mesmo com uso de violência política. Era um ativista do Catecismo Revolucionário do qual atribuiu seu famoso slogan.

perpetuação na transmissão de conhecimentos percebe-se a semelhança entre a doutrina de Nechaev e o manual de treinamento de Osama Bin Laden, mostrando características compartilhadas em que a eficiência da ação é buscada pela análise das experiências de seus inimigos e amigos.

Datada de 1880, a primeira onda é identificada fundamentalmente pelo terrorismo anárquico. O marco principal segue pela estratégia de assassinatos por parte dos anarquistas, de autoridades e figuras políticas das classes mais altas, sendo considerada na história como a primeira difusão de atos terroristas em nível internacional. Esse fato, constatado pelo assassinato do presidente Carnot da França, em 1894; da rainha Elisabeth da Áustria, em 1896; do primeiro-ministro da Espanha, Antonio Canova, em 1897; do rei Humberto I da Itália, em 1900; e do presidente dos Estados Unidos da América, McKinley, em 1901.

O terror era o meio mais rápido e eficaz para destruir valores, fossem eles, morais ou materiais. Os terroristas da época não se prendiam a culpa, pois julgavam seus atos como necessários para polarizar a sociedade e chegar a pretendida revolução.

A segunda onda surge nos anos 1920, pautada no terrorismo anticolonial com ações principalmente contra forças militares e policiais dos colonizadores. Um evento marcante para essa onda foi o Tratado de Versalhes após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) em que os vencedores destituíram os impérios dos Estados derrotados. E foi essa própria divisão das colônias dos derrotados que posteriormente veio a se contrapor aos vitoriosos anos depois. Após o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o grande vencedor e maior potência ocidental, os Estados Unidos da América (EUA), passaram a pressionar pelo fim dos impérios e pela autodeterminação dos povos.

Nesse momento os grupos passam a utilizar-se de uma nova linguagem para se descrever, pois o termo terrorista estava carregado de conotações negativas. Surgem denominações como “combatentes da liberdade” para atrair apoiadores políticos. Por outro

lado, governos e mídia, passaram a não mais dar distinção a rebeldes, guerrilheiros e terroristas, colocando todos num mesmo lado da balança.

Um fator importante na segunda onda foi o aparecimento de organismos intergovernamentais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), que passou a legitimar as decisões das relações entre Estados e ter aderência de antigos territórios coloniais de forma a legitimar o sentimento da autodeterminação dos povos e o anticolonialismo.

A terceira onda inicia-se por volta de 1960 e ficou conhecida como “a nova esquerda” e teve como marco a Guerra do Vietnã (1959-1975). Viu-se uma potência tecnológica ser combatida por um pequeno país oriental que se utilizava de técnicas e táticas simples e rudimentares. Em uma época de Guerra Fria (1947-1989) os soviéticos encorajavam, treinavam e apoiavam massas do Terceiro Mundo.

As mencionadas características comuns da primeira onda se repetem aqui. Nacionalismos e radicalismos moviam as lutas políticas. Ao fim da Guerra do Vietnã, a questão dos territórios palestinos e Israel dominou a cena. A Organização para Libertação da Palestina (OLP) passa a ser o modelo heroico a ser seguido sob o argumento de que somente com o terror seus objetivos seriam atingidos.

Os grupos passaram a utilizar como *modus operandi* a execução de sequestros, inclusive de civis. Diferentemente da segunda onda, os alvos agora não eram mais instituições do Estado. A intenção era gerar crise de reféns para que houvessem negociações que lhes pudessem favorecer. Quando negociações não eram abertas ou não eram favoráveis, os grupos terroristas então matavam esses reféns e assim chocavam a população causando, em alguns casos, uma insurreição popular. Não somente sob o ponto de vista político, mas posteriormente sob o enfoque da obtenção de financiamento, os grupos terroristas passaram também a sequestrar executivos de empresas privadas de forma a obter pagamento pelo resgate.

Nessa onda, um ponto importante a ser ressaltado é o da utilização do termo “terrorismo internacional” visto que muitas das organizações realizavam mais atos terroristas em territórios no exterior do que nos seus originários. Quando as ações se realizavam em seu próprio solo os alvos escolhidos eram aqueles que fossem causar alguma repercussão internacional. De acordo com a base de dados da página do site do *Study of Terrorism and Responses to Terrorism (START)*, um terço desses ataques na terceira onda ocorreram contra alvos relacionados aos EUA⁵. Isso corrobora o seu papel de protagonista nas relações internacionais com influência econômica e principalmente política sobre diversos Estados chegando até mesmo a fomentar atividades terroristas em interesse próprio, como por exemplo, em Angola e na Nicarágua. Apesar de ter esse *status*, nesse período a maior preocupação estadunidense era com a Guerra Fria e por vezes ignorava a importância da ameaça terrorista.

O final da década de 1970 e os anos 1980 vêm a reduzir a terceira onda. Os Estados passam a coadunar esforços contra o terrorismo e assim derrotar seguidamente os ditos grupos revolucionários. A ONU muda sua postura e suas resoluções passam a contemplar como crimes as diversas ações consideradas como terroristas impondo obrigações e sanções aos Estados apoiadores destes atos.

Já a quarta e última onda está baseada no terrorismo religioso e se inicia em 1979 a partir de fatos marcantes como a Revolução Iraniana (1979), e a invasão soviética ao Afeganistão (1979-1989). Elementos étnicos e religiosos caminham lado a lado e comumente eram vistos no terror moderno. Centrada principalmente na questão de criação de Estados teocratas, com a religião exercendo papel fundamental na organização destes, é que torna esta onda conhecida como a “onda religiosa”.

⁵ Disponível em: www.start.umd.edu. Acesso em: 22 mai. 2018.

A Revolução Iraniana tornou-se um exemplo para que militantes de outros países agissem em nome da religião. As manifestações de rua vieram a derrubar o Estado secular do Xá. Proclamada pelo Aiatolá Khomeini, a revolução mostra um novo significado do Islã para o mundo, não só a nível de motivação, mas também como de ajuda e incentivo a movimentos terroristas fora do Irã.

A questão da invasão soviética ao Afeganistão foi um catalizador de movimentos religiosos de diversos países para a região. Seus membros, intitulados de *mujahidin*⁶, se reuniram voluntariamente para lutar contra o invasor em um combate de resistência (BURKE, 2007). É durante esse conflito que surgem as raízes da Al-Qaeda, derivada de um grupo de resistência afegão, fundada por Osama Bin Laden. Nesse período ainda estava vigente a Guerra Fria, o que levou os EUA a patrocinar e fornecer armamentos aos afegãos para o combate aos soviéticos.

Em 1989 após a retirada soviética, Bin Laden reorganiza os *mujahidin* sob o manto da Al-Qaeda e o inimigo passa a ser outro: os EUA. Tropas estadunidenses eram mantidas em territórios considerados sagrados pelo Islã com aquiescência de governos árabes muçulmanos. Em 1991, Bin Laden vê a desintegração da ex-União Soviética como uma grande vitória sua e tem a percepção de que a guerra em nome da religião era possível contra o agora único *hegemon*⁷.

É nessa onda que surge o despertar do *jihadismo* com o extremismo religioso por trás das ações terroristas tomadas por ataques suicidas com utilização de artefatos explosivos como carros-bomba e homens-bomba (mulheres também se prestavam a este papel)

⁶ Os *mujahidin* têm sua tradução como “guerreiros sagrados”. São seguidores da Jihad. Jihad significa a Guerra Santa contra os infieis e inimigos do Islã, e se propõe a deter a cultura islâmica da influência negativa da cultura ocidental.

⁷ Conforme o dicionário Merriam-Webster, significa dominância por um Estado que exerce influência ou autoridade sobre outros exercendo hegemonia (tradução nossa).

incentivados pela promessa religiosa de se tornarem mártires⁸. Os alvos preferidos são os civis, pois causam maior comoção e têm maior vulnerabilidade. Foi no ano de 1994 que esse tipo de ataque se difundiu quando integrantes do Hamas⁹ atacaram locais no território israelense.

Um ponto fundamental a ser abordado nessa onda é a capilaridade dos principais grupos terroristas, por exemplo, a Al-Qaeda possuía cerca de 5.000 células em aproximadamente 72 países. Essa descentralização, onde muitas células agem inesperadamente por conta própria, causam grande dificuldade de previsibilidade e detecção da ação terrorista.

Foi nesse contexto que o principal ato terrorista ocorreu. Em 11 de setembro de 2001, as Torres Gêmeas do *World Trade Center* foram atacadas e destruídas devido à colisão com dois aviões de grande porte. Esse ataque, atribuído a Al-Qaeda, planejado por Osama Bin Laden, como disse Woloszyn (2009), mostrou uma nova mudança no *modus operandi* das ações ante aquelas praticadas pelos ditos grupos terroristas tradicionais. Alguns alvos eram previamente planejados, entretanto, outros contavam com o uso do princípio da oportunidade. Alguns terroristas já viviam anos nos países-alvo, usufruindo de sua cultura, mas a espera do momento indicado para atuar.

A direção das ações não é mais centralizada. As células contemplam poucas pessoas nas quais integrantes de uma não conhecem os das outras. Existem ainda os apoiadores logísticos, que fornecem estrutura de apoio e informações sobre os alvos, e são os

⁸ Apesar de o livro sagrado do Islã, o Alcorão, condenar o suicídio em um de seus trechos (Sutra 4, 29-30), em outro trecho (Sutra 3, 169-170) há uma interpretação de que os mártires terão seu lugar garantido ao lado de Deus no paraíso e terão à disposição 72 virgens. Fato relevante a mencionar, é que, após o suicídio, as famílias dos mártires passam a gozar de prestígio e recebem auxílio financeiro (WOLOSZYN, 2009).

⁹ Espécie de partido político palestino com grande influência social por meio de doações e prestação de serviços de assistência à população. Tem como objetivo libertar o povo e reestabelecer um Estado Palestino com capital em Jerusalém (HROUB, 2008 *apud* WOLOSZYN, 2009).

responsáveis por dar publicidade das imagens das ações na internet e televisão (WOLOSZYN 2009).

A religião islâmica não foi a única a praticar atos terroristas na quarta onda. Muitos outros grupos de outras religiões também se utilizavam dessas práticas. Diversas organizações terroristas possuem relevância no cenário internacional, entretanto, este trabalho terá como foco aquelas que num passado recente se destacaram com maior intensidade, ou seja, a Al-Qaeda e o ISIS.

O termo terrorismo, digno de várias interpretações e definições, provoca nos estudiosos do tema grande dificuldade de se chegar a um consenso. Sabe-se, porém, que desde suas origens, a violência é um modo comum da prática de seus atos. Mesmo realizado por grupos organizados, até mesmo hierarquicamente e por vezes com apoio estatal, o terrorismo não deve ser relacionado com os militares já que seus integrantes não devem merecer o *status quo* de soldados. As origens e culturas contribuem decisivamente para a compreensão daquilo que possa ser relacionado com o terror. O futuro repete ações do passado sob outro escopo como visto pelas “ondas” de Rapoport. Fundamental é compreender sua face atual num mundo globalizado onde a repercussão das ações toma grandes proporções com a divulgação nas mídias sociais influenciando indivíduos em todos os continentes abrindo as fronteiras para um terrorismo transnacional.

Dessa forma, com base nos conceitos apresentados buscar-se-á no próximo capítulo realizar um aprofundamento das questões sinalizadas pela quarta onda, focando na transnacionalização do terrorismo a partir do estudo das organizações terroristas em maior evidência, a Al-Qaeda e o ISIS.

3 A TRANSNACIONALIZAÇÃO DO TERRORISMO

O mundo moderno, altamente globalizado, cada vez mais rompe com as fronteiras culturais, sociais, econômicas e tecnológicas. O fenômeno da internet e das mídias sociais fez com que a informação rompesse barreiras e fosse levada aos mais longínquos locais do planeta. Em qualquer lugar do globo, e por que não do espaço, podem ser acessadas notícias, vídeos e uma vasta gama de conteúdo digital. A informação não está restrita a poucos. Ela passou a ser disseminada em escala global e em tempo real proliferando a expansão de ideologias, fatos, imagens e mensagens.

É nesse enfoque que alguns grupos ou organizações terroristas vêm angariando membros e causando apreensão nas sociedades. Não mais se sabe ao certo quem é o inimigo. Ele não tem rosto definido. Pode ser o vizinho, o rapaz franzino que faz entregas ou até mesmo aquela mulher que cuidava dos filhos e sempre se mostrou calma e feliz.

Neste capítulo, buscar-se-á explorar esse rompimento de fronteiras a partir da transnacionalização do terrorismo atual. Além disso, apresentar-se-ão algumas considerações sobre as duas organizações que, na visão deste autor, mais se destacaram nos noticiários internacionais pelo vulto de seus ataques. São elas: Al-Qaeda e o ISIS.

3.1 O rompimento das fronteiras

Um dos fatos marcantes recentes da transnacionalização do terrorismo ocorreu após os atentados de 11 de setembro de 2001 nos EUA. Isso mostrou que o terrorismo definitivamente passou a atuar em escala global com novas estratégias e organização.

Como mencionado na quarta onda do terrorismo, o fator religioso, sobretudo em relação ao Islã, deve receber maior atenção. Organizações terroristas religiosas discordam do modo ocidental de vida e de seus preceitos sociais. Com a expansão proporcionada pela globalização, o terror rompe distâncias e ultrapassa convenções internacionais que visam

limitar sua atuação. Anteriormente, as ações dos radicais extremistas islâmicos eram concentradas em um espaço geográfico localizado e centradas no ambiente político-social regional, mas nas duas últimas décadas isso vai se tornando mais difundido por meio da ampliação e criação de uma rede de seguidores por todos os continentes. A velocidade instantânea dos meios de comunicação e informação, bem como dos transportes facilita o planejamento, execução e promoção dos ataques terroristas na atualidade.

O desenvolvimento de novas tecnologias do mundo moderno passa a fazer parte do amplo espectro de sua atuação. São novas capacidades que proporcionam um *modus operandi* mais simples, fácil e com menor possibilidade de detecção e exposição. Por exemplo, o uso de celulares para acionamento de bombas, veículos com explosivos e até mesmo o uso da internet para invasão de sistemas de segurança de governos ou de grandes empresas.

Além disso, uma das grandes preocupações dos Estados e estudiosos do tema é o uso de armas de destruição em massa (ADM). Seu emprego como meio de consecução do ato terrorista poderia gerar uma retaliação em grande escala por parte do Estado vitimado como forma de vingança ou de prevenção a futuros ataques, uma vez que até hoje as reações desses foram comedidas como menciona Laqueur (1999). Certamente isso causaria um grande número de baixas, ocorrendo a maior parte das letalidades entre civis inocentes.

Com a dissolução da ex-União Soviética, muitas de suas ex-repúblicas permaneceram com grande arsenal bélico. Isso consolidou um cenário de comércio ilegal de armamento, muitos desses adquiridos por grupos clandestinos e de propósitos escusos¹⁰. Esse descontrole, fomentou o tráfico internacional de armamento e alimentou grupos insurgentes dotando-os de poderio para tomarem o poder ou mesmo forçar um Estado a suportá-los, podendo até ser considerado como um apoiador da causa desses grupos.

¹⁰ ENTREVISTA de Igor Korotchenko, diretor do Centro de Análise do Comércio Mundial de Armas da Rússia, ao canal de televisão russo Zvezda. Disponível em: <<https://br.sputniknews.com/europa/201710139577446-ucrania-vende-armas-urss/>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

Um Estado que, teoricamente, assume a responsabilidade de manter em seus territórios grupos terroristas, se expõe a retaliações por parte de outros Estados que porventura venham a sofrer ataques. Muitas vezes, dotados de grande poderio militar, inclusive com ADM, os Estados vitimados poderiam desencadear um ataque de grandes magnitudes, impulsionados pelo sentimento de vingança, afetando a segurança e estabilidade internacional.

Em uma época de globalização, o mundo inteiro pode ser considerado como um teatro de operações. Os ataques podem ser desferidos de qualquer direção, em qualquer região e a qualquer tempo.

Muito importante a ser considerado é o caráter de visibilidade dos atos executados. A divulgação leva a expansão da sensação de insegurança e da possibilidade iminente dos ataques. Não basta mais somente realizar um ataque. As ações têm que tomar proporções espetaculares para que atinjam o propósito material e principalmente o psicológico, seja ele pelo reforço na crença de seus seguidores ou pelo medo imposto àqueles contra os quais se quer atingir. Não há dúvidas de que a transmissão ao vivo pela televisão dos ataques às torres do *World Trade Center* em Nova Iorque cumpriu fielmente esse propósito. Com a visão despertada por essa exposição midiática, Melo Neto (2002) diz o seguinte:

O *marketing* do terror, ao valer-se de suas imagens trágicas e prometer novas ações terroristas infunde o medo e o pavor nas pessoas e coloca ambos como categorias universais. Agora, estamos diante de um novo tipo de violência: uma nova ordem mundial centrada no medo e no terror. (MELO NETO, 2002, p.125)

Nesse cenário de publicidade surge a figura de Osama Bin Laden e sua organização, a Al-Qaeda. Anteriormente, essa organização já havia realizado outros ataques terroristas contra os mesmos EUA, porém, pelas grandes proporções, foram os ataques de 11 de setembro de 2001 que realmente a tornou mundialmente famosa. Atuando também na Europa, deixou seu rastro de mortes em atentados em Londres e Madri. Esses ataques despertaram o

real perigo para o terrorismo transnacional e serviram de inspiração para que outras organizações vislumbrassem essa possibilidade de ataques mundo afora, sugerindo um mundo mais inseguro e sem fronteiras

3.2 A Al-Qaeda

Essa organização terrorista tem seu perfil realmente revelado nos noticiários internacionais a partir dos ataques de 11 de setembro de 2001 nos EUA quando então foram considerados como os grandes vilões do “mundo livre”¹¹.

Sua origem se dá por ocasião da invasão russa ao Afeganistão em 1979. Abdullah Azzam, membro palestino da Irmandade Muçulmana organiza o denominado Maktah al-Khidamar¹² com o fim de recrutar afegãos para a luta contra o invasor soviético. Esse então foi o embrião do que mais tarde se tornaria a Al-Qaeda (WHITTAKER, 2005).

Um dos participantes e grande financiador da resistência foi Osama Bin Laden. Osama era um saudita abastado, patrocinador da causa afegã, militante islâmico e que foi considerado a principal liderança da *jihad* a época. Como menciona Whittaker (2005), ele financiava os diversos campos para treinamento militar dos futuros combatentes do Islã. Muitos desses voluntários ao combate, vinham da Arábia Saudita, Argélia e Egito, além de outros Estados muçulmanos como Iêmen, Paquistão e Sudão. Buscava-se nesses recrutados a manutenção do foco na *jihad* e nos assentos interpretados na forma radical do Corão em vez de um entrave entre sunitas e xiitas.

Segundo Wright (2007), Bin Laden inicialmente era um moderado em suas convicções e sua intenção era seguir lutando contra os soviéticos com vista a atingir

¹¹ Essa expressão foi cunhada na época da Segunda Guerra Mundial para descrever aqueles que eram antifascistas. Também, por ocasião da Guerra Fria para associar aqueles Estados que não faziam parte do bloco soviético. No século XXI, após o fim da Guerra Fria, essa expressão passou a ser utilizada como um eufemismo durante a Guerra Global contra o terrorismo consignada pelos EUA. Além disso, era uma forma de afirmação da superpotência estadunidense como líder mundial (FOUSEK, 2000).

¹² Termo que tem a tradução de um tipo de “Escritório de Serviços” (WILLIAMS, 2002 *apud* WHITTAKER, 2005).

repúblicas da Ásia Central e, posteriormente, a região da Caxemira e Filipinas. Os EUA não eram considerados como sua prioridade.

Cercado por lideranças radicais isso foi sendo revertido. A partir da retirada soviética, o apoio financeiro fornecido pelos EUA e sauditas à causa afegã foi extremamente reduzido, restando então a Bin Laden continuar o financiamento. Os radicais se postaram a colocar o Islã no centro da causa e então influenciá-lo ao extremismo nos campos político e religioso. Nesse momento aparece a figura de Ayman Al-Zawahiri¹³, um militante muito mais radical à linha defendida por Azzam. Sua linha de pensamento legitimava o uso da violência contra os considerados infiéis. Assim, a Al-Qaeda se desenvolve sobre uma intransigente política islâmica ante a enfraquecida corrente de Azzam que acaba morto em um atentado à bomba em 1989 (WEISS, 2015).

Wright (2007) sinaliza ainda que um dos objetivos da Al-Qaeda era “enaltecer a palavra de Deus, e tornar sua religião vitoriosa”. Sob esse lema a organização passou a se estruturar sob forte doutrinação religiosa complementada pelos treinamentos militares nos campos de instrução fomentados por Bin Laden. Nem todos aqueles treinados nesses campos foram selecionados para formalmente se juntarem à Al-Qaeda, muitos retornavam aos seus Estados de origem, mas agora com conhecimento e recrudescimento religioso e militar para, em nome da causa islâmica, realizarem seus próprios empreendimentos terroristas. Isso vem a capilarizar a rede terrorista para atuar além das fronteiras do Afeganistão.

É a intervenção estadunidense na Primeira Guerra do Golfo (1991) que coloca os EUA definitivamente na lista de inimigos de Bin Laden (WHITTAKER, 2005). Foi nessa época que mais bases militares estadunidenses se fixaram no Oriente Médio, inclusive na terra santa de Meca e Medina, no território saudita. A presença dos chamados “infiéis” no solo

¹³ Al-Zawahiri era um médico egípcio e militante da causa islâmica desde a juventude. Foi participante e organizador da radical *jihad* islâmica. Viajou para o Afeganistão nos anos 1980 para se juntar à luta dos *mujahidin* através do Maktah al-Khidamar. Posteriormente se tornou das principais lideranças da Al-Qaeda junto à Osama Bin Laden (WEISS, 2015).

sagrado do Islã disseminando os valores ocidentais instigava o terrorismo fundamentalista a lutar contra seu novo inimigo.

O *modus operandi* da organização passa a ocorrer por meio de ataques terroristas, principalmente com uso de explosivos. Nessa sequência, em 1998, realiza ataques a embaixadas dos EUA na Tanzânia e no Quênia, na África, causando a morte de cerca de 300 pessoas. Diante disso, a atenção internacional passa a dar foco nos assumidos autores do atentado que até então estavam no ostracismo. Era o surgimento midiático de Osama Bin Laden e da Al-Qaeda.

No ano de 2000, no porto de Áden no Iêmen, ocorre o inesperado ataque ao navio da marinha estadunidense USS Cole por um bote carregado de explosivos causando a morte de 17 tripulantes. Foi considerado outro ataque da Al-Qaeda, sendo mais um aviso do que estava por vir, o maior ataque terrorista da história.

Favorecida pela difusão de seu pensamento fundamentalista e extremista islâmico, ramificado por meio de células terroristas em diversos continentes do globo, que dezenove terroristas vivendo uma vida comum nos EUA, mostraram mais uma vez a transnacionalização do terror. Foi assim que a Al-Qaeda lançou o ataque em 11 de setembro de 2001 contra os EUA. Os principais símbolos da superpotência estadunidense ruíram. Nas torres do *World Trade Center*, símbolo econômico, foram cerca de 2800 mortes. No Pentágono, símbolo do poder militar, foram mais de 100 mortos, isso sem contar os integrantes dos aviões utilizados para o ataque.

Esses fatos mostraram não só a fragilidade e despreparo interno de um forte ator estatal internacional, que ignorou qualquer possibilidade de ser atacado em seu próprio território, mas também a ressonância dos meios de comunicação, especificamente a televisão que transmitiu e deu ampla divulgação aos ataques, tornando em espetáculo a propagação do medo, terror e ameaças.

Sua gênese parte da ligação entre os dissidentes da Al-Qaeda que combateram contra os estadunidenses no Iraque no ano de 2003, juntamente com jovens oriundos de diversos Estados, principalmente da Europa, que se converteram recentemente ao Islã. Esses grupos, conduzidos por Abu Bakr al-Baghdadi, autoproclamado novo califa¹⁷, se uniram pelo sonho de fazer renascer um antigo califado do século VIII e encontrar uma razão que dê sentido às suas vidas.

O ISIS achou na Síria e no Iraque locais favoráveis às suas atividades. Em meio à guerra civil síria no ano de 2014, os radicais se expandem no território sírio, agregando novas posses, propagando o terror pela dizimação de minorias étnicas e execução de inocentes. Divulgam seus feitos nos meios de comunicação por meio de superproduções audiovisuais dotadas de forte emotividade como se estivessem em um show. Tudo isso emergiu graças a repressão de Bashar al-Assad iniciada em 2011 contra os focos revolucionários populares influenciados pela Primavera Árabe. A Síria passou a ser o novo foco de atração dos *jihadistas*. No Iraque, a fraqueza do Estado e as disputas sectaristas também favoreceram a atuação do Estado Islâmico. Aliás, foi de lá que Baghdadi cruzou a fronteira em direção à Síria para formar a frente al-Nusra¹⁸ e combater o regime de Assad (WEISS, 2015).

A partir da expansão por cidades iraquianas como Falluja e Mossul, territórios curdos e Raqa, Aleppo e Deir Ezzor na Síria, o ISIS praticamente firmou seu califado. É nesse momento que os EUA entram em cena e realizam ataques nas posições do grupo no Iraque e

nos levará a crescente desordem do mundo atual: o autodenominado Estado Islâmico (“DAESH”), Instituto Sagres Política e Gestão Estratégica Aplicadas, 2016). Disponível em: <<http://sagres.org.br/para-onde-nos-levara-a-crescente-desordem-do-mundo-atual-o-autodenominado-estado-islamico-daesh/>>. Acesso em: 30 jun. 2018.

¹⁶ Acrônimo em inglês que se traduz por Estado Islâmico do Iraque e do Levante (WEISS, 2015).

¹⁷ Título dado àqueles com autoridade política legitimada pelo Islã e eram considerados como sucessores de Maomé. Tinham a tarefa de continuar as obras de seu Deus (WEISS, 2015).

¹⁸ Grande agrupamento jihadista, subsidiária da Al-Qaeda, de orientação sunita com atuação na Síria. Para que não se crie confusão acerca do entendimento das organizações vale a seguinte explicação: por ocasião do deslocamento de Baghdadi e seus seguidores para a Síria, houve em 2013 a intenção de junção do grupo Estado Islâmico do Iraque com a frente al-Nusra, formando o Estado Islâmico do Iraque e da Síria, porém o líder da al-Nusra recusou a fusão (WEISS, 2015).

se envolvem em mais um capítulo da luta contra o terror. Isso serviu para alimentar ainda mais a alegação dos extremistas do Islã para propagar a mensagem de guerra contra o Ocidente originado pela Al-Qaeda.

Utilizando-se de meios e métodos cruéis que causam comoção e medo, numa clara demonstração de força e desprezo pela vida, o ISIS retalia os ataques realizando decapitações de nacionais civis estadunidenses e europeus aliados. Não obstante, essas decapitações são filmadas e editadas cinematograficamente, acrescentando dramaticidade à cena como meio de chocar a opinião pública e arregimentar novos seguidores para sua luta (FOTTORINO, 2016).

A influência das ações do grupo começa por estimular a participação de outras organizações *jihadistas* do mundo árabe, expandindo o movimento pelo Egito, Líbia e Iêmen, num claro enfrentamento como forma de mostrar poder e resistência aos aliados estadunidenses e europeus. Em meados do ano de 2015, o ISIS já controlava cerca de 50 % do território da Síria.

As conquistas do ISIS vão além de territórios no mundo árabe. É, principalmente, na Europa que inexplicavelmente ocorre uma grande adesão de simpatizantes dispostos a lutar pelas causas do grupo, seja em campo combatendo ou realizando ações de terror em solo europeu. Um dos fatores que vem contribuindo para isso é a propaganda midiática realizada pelo ISIS que desperta nos jovens um sentimento aventureiro e de valentia para extravasar suas emoções reprimidas dando-lhes sentido à vida.

E por que a Europa é o grande foco de atuação desses extremistas? É nesse continente que está a maior comunidade islâmica fora do mundo árabe e África. Ela foi formada por imigrantes em uma espécie de diáspora muçulmana causada pelo fenômeno da globalização e que seguiram em busca de melhores condições de vida e trabalho (THOMAS, 2005). Acontece que os aspectos culturais ocidentais aliados a um sentimento de resistência

causada pela exclusão do não pertencimento àquele modo de vida despertou um sentimento de revolta nestas comunidades islâmicas já marginalizadas e em condição de pobreza.

É essa marginalização que dá força e facilita o recrutamento, no caso tratado, para o ISIS. Os meios de comunicação e facilidade de transporte favorecem a liberdade e troca de informações entre o campo de batalha e a militância. São imagens, símbolos, sons e sentimentos que influenciam o comportamento favorável para a união desses novos extremistas. As ações ocidentais no mundo árabe muçulmano orientam um sentimento de radicalização para combater essa suposta injustiça.

Assim, milhões de refugiados fugindo, principalmente da guerra civil síria, rumam para o continente europeu reivindicando asilo, causando forte impacto social nos Estados, sobretudo naqueles em situação econômica desconfortável. Isolados em campos de refugiados, enfrentando a animosidade dos países anfitriões, tornam-se alvos favoráveis à radicalização. Esse agravamento da problemática social abre caminhos para sentimentos racistas e xenófobos anti-imigrantista e antimuçulmano aumentando ainda mais o sentimento de revolta.

Os recentes ataques terroristas reivindicados pelo ISIS em Paris, Bruxelas e Nice só vem a gerar maior discordância entre ocidentais e muçulmanos, tornando a crise de refugiados um debate sobre segurança nacional. Os migrantes são vistos como potenciais terroristas.

Apesar de 57% dos ataques terroristas se concentrarem em países da África e Oriente Médio, segundo dados do *Global Terrorism Index*¹⁹, o número de países que também sofreram ataques vem aumentando. Mesmo assim, sem considerar os atentados de 11 de setembro de 2001 nos EUA, considerando os dez últimos anos, somente 0,5% dos ataques terroristas ocorreram em Estados ocidentais e desses, 20% tiveram motivações religiosas.

¹⁹ Disponível em: <www.globalterrorismindex.org>. Acesso em 01 jun. 2018.

Ainda que o numeral não seja de grande monta, ele provoca na população o sentimento de pânico e medo, maior propósito do terrorismo.

A simples quantidade de atuação dos grupos terroristas não deve ser o dado fundamental, mas todo o aparato que é atribuído para que seja feita sua prevenção, o que resulta em grandes gastos econômicos e desgaste emocional. Cada vez mais o *modus operandi* de atuação por meio de células terroristas isoladas e os chamados “lobos solitários” vêm chamando atenção das autoridades. A reivindicação de diversos ataques ocorridos pelo ISIS só vem a aumentar sua figuração no cenário internacional, principalmente pelo espaço na mídia que é dado a estes acontecimentos.

Nos grandes eventos multinacionais, como por exemplo, Copa do Mundo de Futebol e Jogos Olímpicos, palco de concentração de pessoas diversas nacionalidades, todo cuidado será pouco nessa prevenção, mesmo diante do baixo percentual de ataques perpetrados no Ocidente.

Segundo artigo publicado na Revista Brasileira de Inteligência (BRASÍLIA, 2017), o Brasil poderia servir como palco para um atentado terrorista de matiz islâmica a partir de células comandadas de locais externos ao território nacional e com vinculação a grupos como a Al-Qaeda ou ISIS, sobretudo este último. Como já mencionado, as redes sociais favoreceram o processo de radicalização de jovens, formando uma extensa rede. Ramificações dessa rede foram identificados no Brasil e geraram preocupações das autoridades de segurança brasileiras diante dos eventos internacionais que seriam realizados em 2014 e 2016 no país.

Com vistas a conter possibilidades de ocorrência desse de ataques terroristas em solo nacional durante os eventos, o governo brasileiro promulgou a Lei 13.260/2016 para atualizar o ordenamento jurídico e propor medidas de combate ao terrorismo, objeto de estudo do próximo capítulo.

3.4 Considerações Parciais

Resta muito a discorrer sobre o assunto relacionado às organizações terroristas mencionadas. Buscou-se assim dar uma visão geral destas de forma a contextualizá-las no tema com foco na transnacionalização do terrorismo. Em um mundo globalizado não existem mais fronteiras. A permeabilidade destas favorece a transnacionalização das ações. A velocidade de transmissão da informação e facilidades de transporte, difundem não só as idéias dos radicais extremistas como favorecem o recrutamento dessa “mão de obra” jovem e sem rosto definido que necessita de uma razão para viver. O sentimento de pertencimento e necessidade de valorização dá a esses jovens a possibilidade de um reconhecimento que nunca tiveram, mais ainda diante da massiva divulgação dos seus atos na mídia, tornando-os quase que imortais nas mentes da população dos Estados vítimas e de suas organizações.

Num combate religioso contra os valores ocidentais, a Al-Qaeda e o ISIS vêm fomentar o sentimento de medo contra os chamados infiéis. O show proporcionado por suas ações choca o mundo e lhes dá notoriedade conferindo-lhes influência e força para defesa de suas causas.

No capítulo seguinte, buscar-se-á abordar o papel do Estado brasileiro, principalmente, no que concerne às ações realizadas na prevenção e combate aos ataques terroristas, tendo em vista sua possibilidade de realização além-fronteira em grandes eventos, como os que por aqui ocorreram, e que já foram utilizados para chamar a atenção do mundo.

4 AS FORÇAS ARMADAS E O TERRORISMO NO BRASIL

Existe um grande debate sobre a questão de o Brasil poder vir a ser alvo de ataques terroristas. O aumento das atividades de inteligência, sobretudo com vistas à prevenção, vem contribuindo substancialmente para identificar possíveis focos de grupos, indivíduos (“lobos solitários”) ou organizações terroristas no país ou de áreas em Estados adjacentes que possam vir a perpetrar ataques em solo nacional. Nesse sentido, Márcio Buzanelli (2013)²⁰, diz o seguinte:

Não obstante tal quadro, é oportuno observar que a análise do perfil atual do terrorismo internacional indica que, mesmo não se caracterizando como alvo tradicional, um país não pode se considerar fora de seu alcance. Ademais, os fenômenos associados da globalização e do multiculturalismo nos avizinham, mais do que percebemos, de países onde essa classe de ameaça desempenha papel ativo (BUZANELLI, 2013).

Nesse contexto, houve a proposição de uma Política Nacional de Inteligência por parte da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), bem como o desenvolvimento de um arcabouço legal no nível nacional, além de uma intensa preparação das FFAA e dos órgãos de Segurança Pública para atuarem preventivamente e também proverem uma resposta adequada em caso de ataques.

Conforme menciona um artigo da Revista Brasileira de Inteligência (BRASÍLIA, 2017)²¹, nas últimas duas décadas a possibilidade da ameaça terrorista passou a ser mais iminente. Diante disso, buscou-se identificar as ramificações de organizações terroristas internacionais atuantes no Brasil por meio de supostas células e acompanhamento de indivíduos residentes ou em trânsito pelo país que viessem a demonstrar simpatia pelas causas de organizações extremistas.

A possibilidade de ocorrência de atentados no Brasil era considerada muito remota até a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e dos Jogos Olímpicos e

²⁰ Profissional na atividade de Inteligência desde 1978, atuou como analista e chefe das divisões de crime organizado, de terrorismo e de Oriente Médio na ABIN. Desempenhou, também, a função de Diretor do Departamento de Inteligência, de setembro de 2004 a agosto de 2005.

²¹ Os autores do artigo tiveram suas identidades preservadas por exercerem a atividade de inteligência, assim sendo não tiveram seus nomes divulgados.

Paralímpicos Rio 2016. Não se vislumbrava o país como um alvo, mas como um local que viesse a servir de palco para atentados, principalmente de grupos ligados às questões religiosas.

A percepção era de que células isoladas de grupos ou organizações terroristas, principalmente aquelas ligadas à Al-Qaeda e ao ISIS, capazes de realizar ataques em qualquer parte do mundo, pudessem promover alguma ação. Essas ameaças, como mencionado no capítulo anterior, utilizam-se massivamente dos recursos de difusão da informação, como as mídias sociais, o que incentivou a radicalização de jovens brasileiros ou residentes estrangeiros e a inserção destes ao islamismo extremista. Em 2015 foi identificada uma rede deste segmento presente em solo brasileiro.

Conforme aponta Catanhêde (2015), dados noticiados no ano de 2015, estima-se que aproximadamente dez jovens brasileiros convertidos ao islamismo atuando em convencimento de refugiados sírios, via redes sociais, para se juntar as fileiras do ISIS. Detectados pelos serviços de inteligência brasileiros, esses extremistas não faziam parte das listas internacionais de terroristas. Isso lhes dava grande mobilidade de locomoção entre Estados, sendo então capazes de realizar atentados isolados, demonstrando o interesse do Estado Islâmico em ampliar seu espectro de atuação para a América do Sul.

Ainda no ano de 2015, de acordo com o *Rajaratnam School of International Studies* (2015)²², estima-se que o ISIS tenha cerca de 20.000 combatentes estrangeiros que atuaram no Iraque e na Síria, e após isso retornaram aos seus Estados de origem ou a um terceiro país. A observação cerrada sobre estes *foreign fighters*²³ é fundamental para prevenção de ataques, uma vez que, muitos desses combatentes, por possuírem experiência e

²² Dados obtidos *Rajaratnam School of International Studies* (RSIS). Disponível em: <https://www.rsis.edu.sg/media-highlight/icpvtr/foreign-isis-fighters-will-be-a-threat-for-decades/#.Wzy_BvZFy3A>. Acesso em: 4 jul. 2018.

²³ Combatentes estrangeiros (tradução nossa).

alta motivação para perpetrar ataques, poderiam atuar como “lobos solitários” e causar baixas em proporções consideráveis.

Com a identificação dessa possível ameaça, autoridades do governo brasileiro passaram a dar mais importância ao tema, revertendo a postura anterior de negação para uma de preocupação nacional sobre a possibilidade de ocorrência de atentados terroristas no Brasil.

O Brasil é um dos mais extensos Estados do mundo. Possui 17,8 mil quilômetros de fronteiras terrestres, sendo estas com quase a totalidade dos outros Estados do continente da América do Sul. Devido a isso, o controle de entrada e saída do território torna-se muito difícil, tendo grande permeabilidade nos locais mais ermos, como florestas e grandes rios. Outra preocupação são as extensas fronteiras marítimas com cerca de 8 mil quilômetros de costa, permitindo a aproximação de pequenas embarcações com difícil detecção (WOLOSYN, 2012).

Além disso, não se pode deixar de mencionar a escassa presença demográfica e das instituições estatais nesses locais. O reduzido efetivo de pessoal e equipamentos da Polícia Federal e das FFAA dificulta a fiscalização fronteiriça. Tudo isso demonstra a fragilidade nacional em nossas áreas limítrofes (WOLOSYN, 2009).

Mundialmente conhecido pelas características acolhedoras e tolerantes de seu povo, o Brasil possui características favoráveis ao abrigo de células terroristas. O multiculturalismo, tolerância religiosa, integração racial e pacifismo mostram que apesar de não ser provável um ataque direto contra o Estado brasileiro, o país poderia ser usado como local de atentados com vistas a chamar a atenção da comunidade internacional, principalmente pela realização dos grandes eventos esportivos que por aqui se realizaram, já que tradicionalmente estes têm extensa cobertura midiática tornando-se uma atração aos grupos terroristas. Soma-se ainda a presença no Brasil de todos os alvos tradicionalmente considerados alvos, como por exemplo, embaixadas, consulados, empresas multinacionais, etc.

Em face das conjunturas internacionais e o papel que o Estado brasileiro desempenha nesse sistema globalizado, podem vir torná-lo um alvo. Em relação a isso, é fundamental que as estruturas legais de prevenção estejam adequadas a identificar rapidamente as ameaças.

Para se contrapor às possíveis ameaças apresentadas, baseadas nos incisos VIII do art. 4º e XLIII do art. 5º da Constituição Federal²⁴, que tratam do terrorismo, foi formulada a chamada Lei Antiterror que complementou a Lei n. 7.170/1983 (Lei de Segurança Nacional)²⁵. Entre outras disposições, essa lei define a Polícia Federal como responsável pela investigação criminal e a Justiça Federal pelo processamento e julgamento dos acusados, além de tipificar com mais clareza o crime de terrorismo. Isso trouxe o respaldo jurídico para um combate eficaz aos fenômenos ligados direta ou indiretamente ao ato terrorista no que tange ao seu financiamento, à sua preparação e sua organização.

Na área de defesa nacional, a Política Nacional de Defesa (PND) (BRASIL, 2012) expressa o repúdio do Brasil ao terrorismo, reconhecendo a necessidade do trabalho conjunto com outras nações na prevenção e combate a esta ameaça. Descreve a necessidade de o país estabelecer uma estrutura ágil e eficaz para conduzir operações de contraterrorismo. Já a Estratégia Nacional de Defesa (END) (BRASIL, 2012) menciona a necessidade de contribuição de todas as instâncias para a Segurança Nacional, com ênfase nas atividades de inteligência, proteção de infraestruturas estratégicas, prevenção dos atos terroristas a cargo dos ministérios da Defesa e da Justiça e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSIPR), etc. No Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)

²⁴ Art. 4º - A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: [...] VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; [...]; e Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem; [...].

²⁵ Vale mencionar ainda outras leis que tratam de temas relativos ao terrorismo, como por exemplo, a Lei nº 6.815/1980, Lei nº 8.072/1990, Lei nº 9.613/1998 e Lei nº 10.744/2003. Além daquelas resoluções internacionais no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização dos Estados Americanos (OEA).

(BRASIL, 2012), a menção ao art. 4º da Constituição Federal, reforça os Princípios Básicos do Estado reafirmando a posição brasileira contrária ao terrorismo, demonstrando a amplitude e abrangência da preocupação do governo para com o tema.

Apesar de os documentos citados expressarem a necessidade de cooperação e contribuição em todas as esferas de poder, é essencial que haja, efetivamente, a articulação e integração institucional para favorecer a interoperabilidade entre os órgãos de governo, conforme cita GEROMEL (2010 *apud* CUNHA, 2011, p.34). Caminhando nesta direção, pode-se citar o sucesso operacional obtido durante a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

A preparação e prevenção com fim de mitigar a possibilidade de ataques terroristas exige o planejamento das autoridades brasileiras pautado em um oponente inteligente e que tem alta capacidade de adaptabilidade para atingir seus objetivos (ZAWADZKI, 2015). Uma análise de riscos profunda deve compreender não somente as motivações e *modus operandi* dos prováveis executores, mas também estudar na história casos semelhantes.

4.1 A participação das Forças Armadas no combate ao terrorismo

Um dos mais relevantes fatores para o estudo desta questão da participação das FFAA no combate ao terrorismo é o fato da luta contra um adversário que não tem comprometimento com preceitos éticos, morais e legais. Os Estados, por meio de seu sistema jurídico, atuam baseados em suas leis internas e nas normas internacionais. Os militares cumprem estas regras implementadas pelo Estado. Para se contrapor a um inimigo assimétrico é necessário a congregação de esforços em todas as esferas constitucionais para dar o suporte necessário a essa luta, implementando novos conceitos jurídicos e doutrinários, para se adequar a essa ameaça do mundo globalizado.

Conforme aponta Simioni (2008), apesar de uma corrente de pensadores defenderem que as forças de segurança policiais são as responsáveis pelo trato da questão do terrorismo, outra vertente entende que seu caráter transnacional moderno permite que as FFAA também atuem constitucionalmente no seu combate. Corroborando com esse posicionamento, estão as leis citadas anteriormente bem como o constante na PND, END e LBDN. Nesse sentido, reafirmando a postura de protagonismo das FFAA no cenário nacional, verifica-se o seguinte:

Segurança e defesa são conceitos-chave do campo de estudos estratégicos. Embora eles não estejam restritos à esfera militar, as FFAA desempenham um papel vital na sua definição, tanto em países desenvolvidos como em países em desenvolvimento, já que nenhuma decisão maior pode ser tomada sem a participação militar (SANTOS, 2004).

Ainda que a tarefa precípua das FFAA seja tradicionalmente no campo da política de defesa, voltada para as ameaças externas, e a segurança interna fique a cargo das polícias, percebe-se que estes eixos em algum momento se interpõem. Na Carta Magna de 1988, em seu art. 144²⁶, é perfeitamente visível o papel da segurança pública atribuído às polícias civil e militar. Já o art. 142²⁷, confere um papel híbrido às FFAA, pois poderão atuar tanto na defesa da pátria, garantia dos poderes constituídos e, se solicitados por algum desses, na garantia da lei e da ordem, ou seja, mesmo que a preparação principal vise um inimigo externo, elas poderão atuar também no campo interno (SANTOS, 2004).

A título de exemplificação, verifica-se que no entorno regional, especificamente na área da Tríplice Fronteira²⁸, foram identificados possíveis focos com viés extremista religioso, o que poderia significar a presença de células terroristas. Como o *modus operandi*

²⁶ Art. 144 – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III – polícia ferroviária federal; IV – polícias civis; V – polícias militares e corpos de bombeiros militares. [...]

²⁷ Art. 142 – As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. [...]

²⁸ Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina.

dessas células baseia-se em misturar-se junto à população civil, cresce de importância a atuação dos órgãos de Inteligência. A atuação das FFAA para se contrapor a esse caso é muito restrita, se limitando a aumentar a presença militar na área, haja vista a dificuldade de identificação de um inimigo em si.

Analisando-se o citado, verifica-se que o combate eficaz ocorre por meio do elemento passivo e a atuação das FFAA deve ocorrer quando as forças de segurança forem superadas pela ameaça, se mostrando incompetentes ou corrompidas; quando a ameaça se localizar fora das fronteiras do Estado, resultando na necessidade de atuação fora destas; quando se fizerem necessárias as especificidades do poder militar; para complementar e auxiliar o trabalho das forças de segurança; e para atuar conjuntamente com as FFAA de outros Estados para reforço²⁹ em áreas comuns de interesse.

A atuação do Ministério da Defesa é detalhada no Manual de Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-01) (BRASIL, 2011) que cita o emprego das FFAA em situações de não-guerra, entre elas, na atuação de prevenção e combate ao terrorismo. Partindo deste posicionamento, verifica-se a possibilidade do emprego doutrinário militar frente as “novas ameaças” do mundo globalizado em complemento as tradicionais tarefas de segurança e defesa nacional.

A conjectura de cenários deverá orientar a reestruturação das FFAA para o combate e prevenção ao terrorismo tanto no território nacional quanto na defesa de nacionais e interesses brasileiros no exterior. A obtenção de conhecimentos prévios sobre possíveis ameaças norteará o planejamento do preparo e emprego, focado na cooperação interagências por meio do trabalho integrado e coordenado.

²⁹ Destacam-se os acordos de cooperação bilateral com diversos países fronteiriços, bem como a realização de operações combinadas nessas áreas. Como exemplo podemos citar os Grupos de Trabalho Bilaterais com Argentina, Chile, Peru e Uruguai, iniciados no ano 2000, e a Operação Timbó (2003) com a Colômbia (GOUVÊA, 2007).

Diante disso, no pós 11 de setembro de 2001, mais precisamente em 11 de maio de 2004, foi assinada pelo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional a portaria n. 16 CH/GSI visando integrar as FFAA aos órgãos de segurança e demais Ministérios, estabelecendo a Agência Nacional de Prevenção e Combate ao Terrorismo (ANPCT), com o propósito de definir uma Política Nacional de Prevenção e Combate ao Terrorismo.

As atividades de combate ao terrorismo, segundo Souza³⁰ (2010 *apud* CUNHA, 2011) englobam atividades de antiterrorismo e contraterrorismo. O papel do antiterrorismo tem por base medidas preventivas e defensivas, utilizando-se precipuamente da Inteligência e Contra-Inteligência. Assim, visa a segurança ostensiva para se antecipar a execução de um ataque e como último recurso a neutralização da ameaça. Já o contraterrorismo prioriza ações ofensivas e ativas prévias à realização do ataque de forma a atender ao princípio da oportunidade a partir dos trabalhos de Inteligência.

No âmbito da Marinha do Brasil (MB), a Doutrina Militar Naval (DMN) (BRASIL, 2017) relaciona a possibilidade de atuação do Poder Naval nas atividades de emprego limitado da força. Nesta publicação citada, no capítulo referente a este título, o combate ao terrorismo é baseado na Lei n. 13.260/2016 (Lei Antiterror) e vislumbra o enfrentamento ao terrorismo com medidas defensivas (antiterrorismo) para minimizar os atos terroristas, ou medidas ofensivas (contraterrorismo), para dissuadir ou prover uma resposta adequada. Nesse último caso, o emprego deverá ser por meio de elementos de operações especiais, no entanto, a ênfase deverá ser dada às medidas de Inteligência que atuem na prevenção.

Em apoio à política externa brasileira, a MB realiza operações combinadas com outras Marinhas com o propósito de reforçar a cooperação internacional contra o terrorismo.

³⁰ SOUZA, César Augusto Nardi de. Brigada de Operações Especiais – Comando do Exército – Ministério da Defesa. In: WORKSHOP PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO INTERNACIONAL, 2010, Brasília, DF. [Trabalhos apresentados ...]. Brasília, DF: Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, 2010. p. 187 – 196.

Operações do tipo “PASSEX”, “ARAEX”, “FRATERO”, “ACRUX” e “BRACOLPER”, entre outras, mantém o adestramento da Esquadra e dos navios distritais junto às esquadras estrangeiras, onde são conduzidos exercícios de navegação conjunta, operações aéreas, guerra eletrônica etc. Além de reforçar a presença do Brasil no seu entorno estratégico, ainda contribui com a dissuasão.

Essa cooperação e acordos entre Estados, baseado nas resoluções internacionais, permitirá, em caso de alguma ameaça terrorista presente nas águas jurisdicionais dos signatários, que as forças navais façam abordagens e vistorias em embarcações que ostentem bandeiras dos respectivos Estados quando sobre eles houver suspeita de envolvimento em ilícitos (GOUVÊA, 2007).

4.2 Considerações Parciais

Conforme os escritos na Carta Magna brasileira, os preceitos constitucionais apresentam claramente o repúdio ao terrorismo. Isso além de fundamentar as relações internacionais do Estado brasileiro, também trata dos direitos e deveres individuais e coletivos no âmbito interno considerando o terrorismo como crime inafiançável e insuscetível de graça. Demais leis complementam o arcabouço jurídico brasileiro acerca do tema para que, em casos de aplicação real dessas, não haja conflitos de interpretação e se possa atuar eficazmente na prevenção e contraposição ao terror.

Mesmo com a legislação proposta pelo Estado, faz-se mister o desenvolvimento da atividade de inteligência para um acompanhamento das possíveis ameaças, pessoas e situações, ligadas ao terrorismo. A antecipação aos movimentos daqueles que planejam realizar algum ato terrorista é fundamental para que se evite um mal maior. A ABIN, juntamente com os órgãos de inteligência dos demais entes do governo, compartilham informações, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), de maneira a

desenvolver a capacidade para superar o principal elemento do qual o terror se utiliza: a surpresa.

No que concerne especificamente às FFAA, estas deverão cumprir seu papel constitucional de defesa das fronteiras e proteção da integridade do território nacional, mas sem abster-se de exercer seu papel complementar, o qual prevê, contribuir na prevenção e combate às ameaças que venham a intervir na soberania nacional, sobretudo nos crimes transnacionais, como é o caso do terrorismo, mesmo este sendo um problema tipicamente policial.

Dessa forma, conclui-se que embora não seja o foco principal das FFAA, o combate ao terrorismo deve envolver todas as esferas do Poder Nacional. A participação no SISBIN; a complementação e suporte às forças de segurança; cooperação e troca de informações com Estados estrangeiros, bem como seu papel nas decisões estratégicas nacionais, qualificam as FFAA como um ator decisivo na prevenção e de pronta resposta a qualquer ameaça, terrorista ou não, contra o Estado brasileiro.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve por finalidade estabelecer a relação entre o Estado brasileiro e o terrorismo contemporâneo. Juntos em um mesmo contexto, buscou-se verificar sob quais formas o Brasil se desenvolveu para atuar na prevenção e combate a esse “novo terrorismo”.

A busca de uma definição doutrinária para a palavra terrorismo foi tentada por diversos autores, sem, entretanto, chegar-se a um consenso. Sabe-se, porém, que os atos realizados utilizam a violência como forma de concretizar seus objetivos fundamentais, o medo e insegurança, ou seja, o terror. A história mostrou que o terrorismo já era realizado desde muitos anos atrás, não é uma novidade deste século. Sua interpretação é que foi variando ao longo do tempo, conforme mostrou Rapoport na sua Teoria das Ondas.

O chamado “novo terrorismo”, surge baseado em ataques de proporções catastróficas, com vítimas em grande escala e sobre alvos com importância simbólica. A intangibilidade dos objetivos terroristas busca afetar muito mais o psicológico das pessoas do que seus bens materiais.

A maior participação do Brasil no cenário internacional, diante de seu crescimento econômico no início do século XXI, e a realização de grandes eventos com significativa relevância mundial, fizeram com que houvesse uma necessidade imperiosa de adequação de suas políticas de segurança. A preparação e execução, principalmente dos eventos esportivos como a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, elevaram o Estado brasileiro a outro patamar atraindo as atenções do mundo inteiro para dentro do território nacional. Diante desse fato, surge a preocupação da possibilidade de grupos ou organizações terroristas se aproveitarem da grande cobertura midiática dos eventos para então realizarem atentados terroristas.

Nessa questão estão presentes os *soft targets*³¹, como por exemplo, pontos turísticos, redes de hospedagem hoteleira internacional, sistemas de transportes etc. Todos esses alvos apresentam alta circulação de civis onde qualquer atentado terrorista significaria um enorme quantitativo de mortos ou feridos e proporcionaria o atingimento direto dos objetivos terroristas por meio da disseminação do terror e holofotes midiáticos. Aproveitando-se da surpresa, geram um sentimento de insegurança e passam a impressão de que a qualquer momento um atentado poderá ocorrer.

Nesse contexto, verificou-se nesta pesquisa que o Brasil possuía todas as características atrativas para se tornar alvo de ataques terroristas. O fato da realização dos grandes eventos esportivos, aliado aos tradicionais alvos do terrorismo, poderiam tornar o país um palco de espetáculos às ações de terror. Dessa forma, é indispensável que o fator segurança seja o foco das autoridades brasileiras. A prevenção por meio da utilização dos serviços de Inteligência dos entes governamentais e das FFAA tornou-se fundamental para identificar as principais ameaças transnacionais e presentes no território brasileiro. Com base nas informações obtidas, foi possível viabilizar os meios necessários para um combate eficaz visto que nenhum atentado se concretizou.

No que concerne ao aspecto jurídico, a entrada em vigor da Lei Antiterror proporcionou a tipificação do crime de terrorismo. Assim, as forças de segurança e autoridades judiciárias podem realizar corretamente o enquadramento legal de diversas condutas que até então se confundiam com outros crimes explicitados em outras leis.

Da pesquisa realizada por este autor, no que concerne às principais organizações terroristas com capacidade de realizar ataques em qualquer parte do globo terrestre, o estudo

³¹ Termo utilizado para indicar alvos que não oferecem resistência à ataques, ou seja, não apresentam proteção (KASHMERI, Zuhair; MCANDREW, Brian; 2005).

permitiu que se chegasse a conclusão de que a Al-Qaeda e o ISIS seriam as principais ameaças na atualidade, sobretudo pelo seu caráter transnacional.

Ainda que o Brasil não seja considerado como um dos Estados tradicionalmente afetados pelas organizações terroristas, o governo não se pode abster-se do fomento das políticas de prevenção antiterror e contraterror. O acompanhamento de focos terroristas, estruturados em células ou indivíduos isolados, é de fundamental importância. Sobretudo no ambiente virtual, pelo qual as informações são amplamente divulgadas e muitas vezes tem o propósito de recrutar pessoas, o monitoramento deve ser realizado e assim tornar a prevenção cada vez mais efetiva. A possível presença de extremistas islâmicos na região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, torna a vigilância essencial sobre esta área.

Mesmo não sendo função precípua das FFAA o combate direto ao terrorismo, a cooperação e integração junto aos órgãos de segurança pública e demais entes governamentais contribui significativamente para a manutenção da segurança e soberania nacional.

Diante disso, a participação em operações combinadas de nossas FFAA com FFAA de Estados vizinhos ao Brasil contribui significativamente para fomentar a cooperação e o combate à presença de qualquer ameaça terrorista. Ressalta-se também a participação da MB nessas operações, mostrando presença em diversos locais do território brasileiro, mesmo aqueles de difícil acesso. Além disso, a troca de informações também permitirá conjugar os esforços em prol da defesa da regional e da segurança nacional.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. O processo de radicalização e a ameaça terrorista no contexto brasileiro a partir da operação hashtag. *Revista Brasileira de Inteligência*. Brasília, n.12, p. 7-20, dez. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Congresso Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 05 jul. 2018.

_____. Ministério da Defesa. *Política Nacional de Defesa*. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/pnd.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

_____. Ministério da Defesa. *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/end.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

_____. Ministério da Defesa. *MD30-M-01 - Doutrina de Operações Conjuntas*. 1. Ed. Brasília, DF, 2011.

BURKE, Jason; MEDEIROS, Carlos Alberto. *Al-Qaeda: a verdadeira história do radicalismo islâmico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007. 358p.

BUZANELLI, Márcio P. Porque é necessário tipificar o crime de terrorismo no Brasil. *Revista Brasileira de Inteligência*. Brasília, n. 8, p. 9-19, set. 2013.

CARR, Caleb. *A assustadora história do terrorismo*. São Paulo: Ediouro, 2002. 288p.

CATANHÊDE, Eliane; MATAIS, Andreza. Governo detecta recrutamento de jovens pelo Estado Islâmico. *O Estado de São Paulo*, Brasília, 21 mar. 2015. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,governo-detecta-recrutamento-de-jovens-pelo-estado-islamico,1655354>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

COPELAND, Thomas. *Is the “New Terrorism” Really New?: An Analysis of the New Paradigm for Terrorism*. *The Journal of Conflict Studies*, v. 21, n. 2, 2001. Disponível em: <<https://journals.lib.unb.ca/index.php/jcs/article/view/4265/4834#a16>>. Acesso em: 18 mai. 2018.

COSTA, Leandro. *A expansão islamista na Europa: a transnacionalização de movimentos fundamentalistas muçulmanos e razões para a radicalização da diáspora islâmica na Europa*. *Conjuntura Global*. V. 5, n. 2, mai./ago., 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/conjglobal/article/view/49349/29544>>. Acesso em: 18 jun. 2018.

COSTA, Sérgio Miguel C. *A atividade de inteligência na prevenção da ameaça terrorista no Brasil*. 2013. 65 f. Monografia (Curso de Relações Internacionais) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

CUNHA, Paulo C. T. *A atuação das Forças Armadas no combate ao terrorismo*. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.esg.br/images/Monografias/2011/CUNHA.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. United States Department of State. *Patterns of Global Terrorism 2003*. Disponível em: < <http://www.state.gov/documents/organization/31912.pdf>>. Acesso em: 16 mai. 2018.

FOTTORINO, Éric (Org.). *Quem é o Estado Islâmico?: compreendendo o novo terrorismo*. Trad. Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016. 127 p.

FOUSEK, John. *To lead the free world: American Nationalism and the Cultural Roots of the Cold War*. North Carolina: The University of North Carolina Press, 2000. 253 p.

GARCIA, Francisco P. O Terrorismo transnacional: contributos para o seu entendimento. *Revista Militar*. Lisboa, n. 2463, 2007. Disponível em: < <https://www.revistamilitar.pt/artigopdf/196>>. Acesso em: 20 mai. 2018.

GOUVÊA, Carlos Alberto M. *A cooperação dos estados da América do Sul contra o terrorismo*. Resoluções e acordos. 2007. 56 f. Monografia (Curso de Política e Estratégia Marítimas) – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2007.

GUNARATNA, Rohan. *Inside Al Qaeda: Global Network of Terror*. New York: Columbia University Press, 2002. 240 p.

HAIKEL, José R. *O Terrorismo e os Riscos à Estabilidade Nacional*. 2010. 91 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2010.

HOFFMAN, Bruce. *Inside terrorism*. ed. rev. e amp. New York; Boston: Columbia University Press, 2006. 432 p.

KASHMERI, Zuhair; MCANDREW, Brian. *Soft Target: The real story behind the air India disaster*. 2. Ed. Toronto: James Lorimer & Company Ltd., 2005. 158 p.

LANGE, Wellington. Entendendo o terrorismo moderno. *Blitz Digital*, 2017. Disponível em: <<https://blitzdigital.com.br/artigos/entendendo-o-terrorismo-moderno>>. Acesso em: 17 mai. 2018.

LAQUEUR, Walter. *The new terrorism: fanaticism and the arms of mass destruction*. New York: Oxford University Press, 1999. 320 p.

LESSER, Ian O. *et al. Countering the new terrorism*. RAND Corporation. 1999. 153p.

MELO NETO, Paulo F. *Marketing do terror*. São Paulo: Contexto, 2002. 146 p.

PECEQUILO, Cristina Soreanu; LAMAZIERE, Georges. *Manual do candidato: política internacional*. 2.ed.rev.atual. Brasília, DF: FUNAG - Fundação Alexandre Gusmão, 2012. 396 p. (Manual do candidato).

RAPOPORT, David C. *The Four Waves of Modern Terrorism*. In: CRONIN A. K; LUDES J. M. *Attacking Terrorism: Elements of a Grand Strategy*. Washington, D.C.: Georgetown University Press, 2004, cap. 1, p. 46-73.

REZENDE, Lucas; SCHWETHER, Natália. Terrorismo: a Contínua Busca por uma Definição. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*. V. 2, n. 1, p. 87-105, jan./jun. 2015.

SANTOS, Maria Helena C. A nova missão das Forças Armadas latino-americanas no mundo pós-guerra fria: o caso do Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 19, n. 54, p. 115-128, fev. 2004.

SCHMID, Alex P. *The Routledge Handbook Of Terrorism Research*. Abington: Routledge Taylor & Francis Group, 2011. 718 p.

SIMIONI, Alexandre A. C. *O terrorismo contemporâneo: consequências para a Segurança e Defesa do Brasil*. 2008. 261 f. Dissertação (Mestrado em História Comparada) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SUN, Tzu. *A arte da Guerra*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. 93 p.

THOMAS, Scott M. *The global resurgence of religion and the transformation of international relation: the struggle for the soul of the twenty-first century*. New York: Palgrave MacMillan, 2005. 300 p.

VIEIRA, HOMERO J. Z. *Para onde nos levará a crescente desordem do mundo atual: o autodenominado Estado Islâmico (“DAESH”)*, Instituto Sagres Política e Gestão Estratégica Aplicadas. Disponível em: < <http://sagres.org.br/para-onde-nos-levara-a-crescente-desordem-do-mundo-atual-o-autodenominado-estado-islamico-daesh/>>. Acesso em: 30 jun. 2018

WALLS, Erin. *Waves of modern terrorism: examining the past and predicting the future*. 2017. Tese (Mestrado de Artes em Estudos Liberais) – School of Arts and Sciences, Georgetown University, Washington, D.C. 2017.

WEISS, Michael; HASSAN, Hassan. *Estado Islâmico: desvendando o exército do terror*. Trad. Jorge Ritter. São Paulo: Seoman, 2015. 270 p.

WOLOSZYN, André L. O Brasil Frente as Novas Ameaças Globais – Perspectivas para 2014. *Defesanet*, 2012. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/terror/noticia/5968/-O-Brasil-Frente-as-Novas-AmeacasGlobais-%25E2%2580%2593-Perspectivas-para-2014>>. Acesso em: 03 jul. 2018.

WOLOSZYN, André L. *Terrorismo Global: aspectos gerais e criminais*. Porto Alegre: EST Edições, 2009. 215 p.

WHITTAKER, David J. (Org.). *Terrorismo: Um Retrato*. Trad. Joubert de Oliveira Brízida. Vol. 422. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2005. 488 p.

WRIGHT, Lawrence. *O vulto das torres: a Al-Qaeda e o caminho até o 11/9*. Trad. Ivo Korytowski. São Paulo, Cia das Letras, 2007. p. 172.

ZAWADZKI, Marcelo *et al.* Atentados terroristas em eventos esportivos: um alerta para o Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*. V. 2, n. 1, p. 106-122, jan./jun. 2015.